



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.887

De 16 de outubro de 2012

PROJETO DE LEI N.º 095/12-L,

De 21 de setembro de 2012

AUTÓGRAFO N.º 3.844 de 1º/10/12.

(De autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes– PSDB)

Dá denominação de “Travessa Jenny Mantoanelli Corrêa” à via com início e término na Rua Júlio Rodrigues, Distrito de Maylasky.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA JENNY MANTOANELLY CORRÊA**” a via com início e término na Rua Júlio Rodrigues, a mesma possui 200,00 metros de comprimento e 6,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da planta da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 16/10/2012.

**EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO**

**Publicada aos 16 de outubro de 2012, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 32º Sessão Ordinária de 1º/10/2012.**

/lco.-

